

Bolsa de Mérito

AVISO - Candidaturas 2025-26

A Bolsa de Mérito é uma prestação pecuniária destinada a custear as despesas inerentes ao prosseguimento de estudos (no Ensino Secundário). Destina-se a alunos carenciados do Ensino Secundário – Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais – que se encontrem posicionados no 1º ou 2º escalão do abono de família em 2025 / 2026 e tenham obtido, no ano letivo anterior (2024 / 2025), aprovação em todas as disciplinas do plano curricular /módulos / UFCDs e uma média anual:

- Igual ou superior a nível 4, para os alunos do 9º ano, arredondada às unidades.
- Igual ou superior a 14 valores para os alunos dos 10º e 11º anos, arredondada às unidades.

“A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, no estabelecimento de ensino a frequentar pelo aluno, entre o início do ano letivo e o dia 15 de outubro ou, caso coincida em que a data coincide com o fim de semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até no dia útil seguinte, mediante requerimento”, acompanhado dos documentos seguinte documentos:

- documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública (com descontos para a CGA), pelo respetivo serviço processador;
- comprovativo do IBAN.

A candidatura deverá ser formalizada nos Serviços Administrativos do Agrupamento, na Escola Sede e faz-se mediante preenchimento do Boletim de Candidatura, disponível nesses serviços.

Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres, 22 de maio de 2025

A Diretora